PORTARIA Nº 40/2021

Dispõe sobre a exoneração consensual de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando requerimento realizado na data de 06/05/2021, realizado pelo empregado público abaixo nominado e, fundamentado no art. 484-A da C.L.T., cujo teor possibilita a realização de acordo para extinção do contrato de trabalho,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar "consensualmente", nos termos da art. 484-A da C.L.T., o Sr. **ANDRE CORREA PEREIRA,** portador da cédula de identidade Nº 9.736.985-2 SESP/SP do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina**,** 08 de Maio de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE